

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO: 110/2022

Contratada: Serrana Distribuidora Ltda. Da Rescisão: Considerando a Carta de desistência apresentada pela empresa licitante, bem como o parecer jurídico e o memorando 040/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Administração (documentos anexos), fica rescindido unilateralmente o presente contrato, a partir deste dia. Data: 04/08/2022

Alto Araguaia 04/08/2022

Juliane Ribeiro Teles

Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 018321f8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)